



APROVADO

14 FEV. 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ PONTES**

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Requer calçamento da Rua Projetada, no bairro São João III, localizada na terceira travessa.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Neuza Fernandes Madruga de França (DEM), e senhores vereadores e vereadoras que compõem a Colenda Casa de Rúbio Maia Coutinho, o vereador que esta subscreve na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Secretário de infraestrutura o Sr. Josué Pereira da Silva, para que seja providenciado o calçamento da Rua Projetada, no Bairro São João III, localizada na terceira travessa.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, em 13 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ PONTES
Vereador

1974 FEB 10



ESTADO DE MARIANA
LEGISLATURE FOR THE YEAR OF 1974
COMMITTEE ON REVISIONS

REQUERIMIENTO Nº 001,203

El presente requerimiento se refiere a la Ley Nº 100, de 1973, que establece el sistema de transporte público en el Estado de Mariana.

El presente requerimiento se refiere a la Ley Nº 100, de 1973, que establece el sistema de transporte público en el Estado de Mariana. El requerimiento tiene por objeto la modificación de la Ley mencionada en el sentido de que se establezca un sistema de transporte público que sea más eficiente y que permita un mayor acceso a los servicios de transporte para la población en general.

REQUISITOS

El presente requerimiento se refiere a la Ley Nº 100, de 1973, que establece el sistema de transporte público en el Estado de Mariana. El requerimiento tiene por objeto la modificación de la Ley mencionada en el sentido de que se establezca un sistema de transporte público que sea más eficiente y que permita un mayor acceso a los servicios de transporte para la población en general.

COMITÉ DE REVISIONES
ESTADO DE MARIANA



APROVADO

14 FEV. 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR JOSE PONTES**

REQUERIMENTO VERBAL Nº 001/2023.

Requer a colocação de um bueiro na travessa que liga os bairros do Tambor ao São João 3 no nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, José Pontes (UNIÃO BRASIL), senhores vereadores e vereadoras que compõem a Colenda Casa de Rúbio Maia Coutinho, o vereador que esta subscreve, requer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Secretário de Infraestrutura do Município de Itapororoca, o Sr. Josué Pereira da Silva, para que providencie a colocação de um bueiro na travessa que liga os bairros do Tambor ao São João 3 no nosso município.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR JOSÉ PONTES
(UNIÃO BRASIL)**



GOVERNMENT OF ONTARIO
MINISTRY OF EDUCATION
EDUCATION ACT

REGULATIONS RESPECTING SCHOOLS

Section 101 of the Education Act provides that the Board of Education shall have the authority to make regulations for the management and control of schools.

The Board of Education has the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th day of February, 1973, in which you requested that the Board consider the possibility of providing for the admission of students to the school in question on a part-time basis. The Board has considered your request and has concluded that it is not possible to provide for the admission of students on a part-time basis at this time.

EDUCATION ACT

Section 101 of the Education Act provides that the Board of Education shall have the authority to make regulations for the management and control of schools.

EDUCATION ACT
1973